



PROJETO DE LEI N°_____ DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Programa de Preservação e Revitalização dos campos de futebol e quadras poliesportivas localizados em espaços públicos do Município de Natal/RN.

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Preservação e Revitalização dos campos de futebol e quadras poliesportivas localizados em espaços públicos do Município de Natal, com o objetivo de promover e desenvolver projetos com vista a identificação, descrição e mapeamento desses equipamentos esportivos, observadas as seguintes ações:

- I – Preservação: ação de conservar o que já existe e procurar levar o que está se conservando o mais próximo da realidade, e impedir que se destrua;
- II – Revitalização: manutenção do espaço, incluindo as melhorias necessárias, tais como: construção de vestiários e arquibancadas, aquisição de equipamentos, implantação de telas de proteção e iluminação etc.

Art. 2º. Na hipótese de desapropriação de um campo de futebol ou de uma quadra poliesportiva, para fins de utilidade e interesse público, fica a Administração Pública obrigada a efetuar, na forma da legislação vigente, a cessão de outra área, na mesma região, para a realocação do equipamento esportivo.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2022.



Luciano Nascimento
Vereador Autor - PTB



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo promover a preservação dos campos de futebol e quadras poliesportivas, os quais constituem equipamentos públicos de baixo custo e manutenção, ainda mais quando se leva em conta os imensos benefícios para a socialização da comunidade.

As atividades esportivas, em verdade, fazem parte da cultura brasileira. Muitos atletas de relevância nacional e internacional iniciaram-se nas práticas esportivas em locais como esses. Nesse contexto, torna-se imperativo buscar iniciativas que busquem mapear e identificar tais equipamentos, como uma ferramenta de auxílio ao Poder Executivo em prol da necessária preservação.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2022.



Luciano Nascimento
Vereador Autor - PTB